

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 014-13, DE 28 DE MARÇO DE 2013.**

Altera o Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Art. 1º Fica alterado o Calendário de Eventos Oficiais do Município, previsto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.425, de 09 de fevereiro de 2009, estabelecendo o mês de maio para a realização do evento, conforme estabelecido no quadro abaixo:

<b>Maio</b>
_ Semana da Cultura Gospel (*)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE MARÇO DE 2013.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito



**PROJETO DE LEI Nº 014-13, DE 28 DE MARÇO DE 2013.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos enviando a V.Sras., o presente projeto de lei, que tem por finalidade a alteração do Calendário Oficial do Município, Lei Municipal nº 3.425/ 2009.

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, protocolizou o processo administrativo de nº 123383/2013, solicitando a inclusão da Semana da Cultura Gospel no calendário oficial do município, com as respectivas justificativas.

A Semana da Cultura Gospel vai trazer inúmeros benefícios para o município, favorecendo o desenvolvimento econômico, atraindo turistas e participantes, o que movimenta a rede hoteleira e o setor de serviços e vendas.

O objetivo é proporcionar uma festa cultural ecumênica, englobando jovens, adolescentes, idosos e adultos de todas as crenças, em um evento de manifestações artísticas, teatrais, danças, pensamentos e formas de organização.

São estes os motivos que justificam a aprovação do presente projeto de lei.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE MARÇO DE 2013.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito